



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI n° 619/2025

ASSUNTO: "Dispõe sobre o atendimento psicológico e nutricional gratuito para pacientes submetidos à cirurgia bariátrica e pessoas com distúrbios alimentares no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências".

AUTORIA: Vereadora Enfermeira Nelci.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, através de seus integrantes infra-assinados, vem, pelo presente, com base no artigo 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, em conformidade com as suas atribuições legais, externar parecer à matéria acima citada.

I. RELATÓRIO

O Presente Projeto de Lei em exame visa dispor sobre atendimento psicológico e nutricional gratuito para pacientes submetidos à cirurgia bariátrica e pessoas com distúrbios alimentares.

É o relatório.

II. CONCLUSÃO

Após análise da matéria e à luz do Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, esta Comissão conclui que o projeto incorre em vício de iniciativa, visto que trata diretamente da forma como a administração pública é organizada, ao criar novas atribuições e impor obrigações ao Poder Executivo, competência que lhe é privativa.

III. VOTO

Portanto esta Comissão acompanha o Parecer da Procuradoria Jurídica, reconhecendo a inconstitucionalidade formal do Projeto de Lei, por vício de iniciativa, razão pela qual opina pelo seu não prosseguimento.



ADALTO SILVA SANTOS

Presidente

GABRIEL SILVA OLIANI

Vice-Presidente

JEANETTE COSTA DE FREITAS

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003000370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Adalto Silva Santos** em **24/11/2025 13:26**

Checksum: **DEFB86B86B50084EA2285EB96CE9EF02A8ED3A3C9490E5F45F834CF9E4A19A85**

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em **25/11/2025 14:08**

Checksum: **F655E4D4755CFAC7371ED09B3D4A6D6B7D19EEF0F1B3C8FB332893EA281951B2**

Assinado eletronicamente por **Jeanette Costa de Freitas** em **04/12/2025 10:23**

Checksum: **39F543D8DD8C8C02213F7E240BED0886D3E30D21CCB4DDB23609D28F4A09087A**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.